

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 3q1f6ejj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/12/2023 Indicação nº 6664/2023 Protocolo nº 14539/2023	
Autor: Dep. Faissal		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CUIABÁ, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA NA AVENIDA DR. MEIRELLES, NO BAIRRO TIJUCAL, PRÓXIMO AO RESTAURANTE CANTINHO DO PEIXE, EM CUIABÁ.

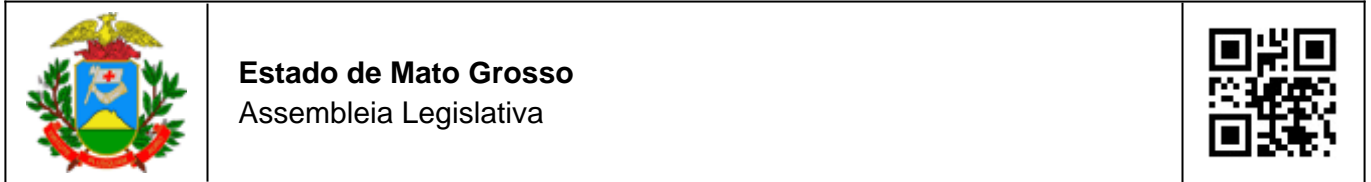
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de construção de uma faixa elevada na avenida Dr. Meirelles, no Bairro Tijucal, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação do senhor David Pinto Vieira, morador da região, preocupado com a segurança das crianças e dos pedestres que necessitam daquela faixa para realizar a travessia.

Essa instalação é de suma importância, já que muitas crianças precisam ter acesso a escola local. É sabido que já existe uma faixa de pedestre naquele local, porém, mesmo com a faixa presente na avenida, ainda não é o suficiente para reduzir a velocidade dos veículos que ali trafegam.

Portanto, para obter uma redução na velocidade desses veículos e uma travessia segura para os pedestres,



é extremamente necessário a instalação de uma faixa elevada no trecho próximo ao restaurante Cantinho do Peixe para que, assim, possa haver um menor risco de acidentes e atropelamentos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2023

Faissal
Deputado Estadual